

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 021 , de 18 de fevereiro de 2000.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo nº 52.600.000.097/2000 resolve:

Art. 1º - Autorizar a firma Indústria e Comércio de Balanças Jundiaí", a utilizar a marca BALANÇAS JUNDIAÍ por ocasião das verificações metrológicas do modelo 3102 de marca ALFA, fabricado por ALFA Instrumentos Eletrônicos Ltda, de dispositivo indicador eletrônico digital, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 123/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 31 de dezembro de 2000.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal